



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5224, de 02/09/2020

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo:
00600-00005406/2020-62-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 00600-00005406/2020-62-e

RELATOR : CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

EMENTA : Concessão do “Auxílio Segurança Alimentar e Nutricional” – Programa Prato Cheio e Pão e Leite, instituído como forma de garantir a alimentação às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional após a suspensão da entrega de cestas básicas emergenciais em razão da pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19.

DECISÃO Nº 3709/2020

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, autorizou: I – a realização de inspeção na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e onde mais se fizer necessário, com o objetivo de obter informações necessárias à fiscalização da concessão do Auxílio Segurança Alimentar e Nutricional – Programa Prato Cheio e Pão e Leite; II – o retorno dos autos à SEASP, para as providências de sua alçada.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Ausente o Conselheiro PAIVA MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Setembro de 2020

Sandro Cunha Coelho
Secretário das Sessões Substituto

Anilcéia Luzia Machado
Presidente